



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador GUGA

INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR GUGA OLIVEIRA – PP

IND. Nº /2025

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao prefeito do município de João Pessoa que envie projeto de sua competência acerca da Implantação no Carnê do Boleto Bancário do IPTU, a sugestão de contribuição voluntária destinada ao amparo, proteção e Bem-Estar animal

JUSTIFICATIVA:

A causa animal vivencia grandes problemas, devido a carência de políticas públicas efetivas de educação para conscientizar a população. No caso de animais domésticos, em especial os cães e gatos, atrelamos a necessidade de um controle populacional eficiente, só possível através da castração em massa nos bairros.

Considerando, que a legislação diz que é dever do Estado o cuidado com a fauna e a flora, também dos animais errantes que perambulam pelas ruas, pois a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 225, /vi, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e coletividade o dever de defender e preservar para os presentes e futuras gerações.

O presente projeto é de suma importância, pois visa promover o amparo, proteção e bem-estar dos animais através de ações oriundas do Executivo Municipal com apoio da sociedade através de contribuições voluntárias arrecadadas no IPTU dos munícipes, visando atender a demanda animal do nosso município, auxiliando no oferecimento de atendimento médico veterinário, castração, identificação de cães e gatos, campanhas educativas entre outras ações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 06 de Janeiro de 2025


Carlos Gustavo Gomes de Oliveira